



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 719/2010/SGP – Manaus, 26 de agosto de 2010.

Torna sem efeito a Portaria nº 697/2010/SGP que autorizou o deslocamento, em equipe de trabalho, dos servidores Andréa Paula Camargo Pellegrini Santos, Nair Tereza Alencar de Vasconcelos Dias e Delival Antônio Pereira Cardoso, para trabalhar na Correição Ordinária a ser realizada na Vara do Trabalho de Itacoatiara.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Correição Ordinária que seria realizada na Vara do Trabalho de Itacoatiara, agendada para o período de 30.8 a 1º.9.2010, foi adiada para data oportuna,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 697/2010/SGP, de 20.8.2010, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 23.8.2010 – edição 579, que autorizou o deslocamento, em equipe de trabalho, à cidade de Itacoatiara (AM) dos servidores ANDRÉA PAULA CAMARGO PELLEGRINI SANTOS, Secretária da Corregedoria, NAIR TEREZA ALENCAR DE VASCONCELLOS DIAS, Assistente-Chefe do Setor de Estatística, e DELIVAL ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO, Secretário Especializado, para trabalhar na Correição Ordinária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIFICO que foi publicado
no Diário Oficial Eletrônico do
dia 27.08.2010 as fls...2..
edição nº 584
Em 27.08.2010